



CONSID

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia CONSID

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO REDA, VINCULADO AO PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2023, PARA PRESTAÇÃO DO
SERVIÇO DE NATUREZA TEMPORARIA: NÍVEL
SUPERIOR QUALQUER ÁREA- CONTRATO Nº 02/2023

CONSÓRCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID, autarquia intermunicipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.954.809/0001-18, com sede na Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros, Barreiras, BA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2652 SSP - BA, CPF nº 207.067.6153-49, residente e domiciliado à Pça Firmino Nascimento/n, Santa Rita de Cassia-BA, CEP: 47.150-000, de acordo com o Contrato Administrativo REDA nº 02/2023, vinculado ao Processo Seletivo nº 001/2023, cujo **contratado QUEZIA OLIVEIRA ELIAS**, brasileiro, casado, **NÍVEL SUPERIRO QUALQUER ÁREA**, portador da cédula de identidade RG sob nº 1567976824- SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 859.897.475-78, residente e domiciliado na Rua Altemar Dutra, nº 252, Vila Dulce, Barreiras-Ba. Considerando que o referido contrato de prestação do serviço tem natureza temporária para atendimento das demandas decorrentes de contratos e convênios em andamento;

Considerando que o contrato ajustado entre as partes contratantes disciplina em sua Cláusula Décima Primeira que havendo justificativa, o Contratante poderá rescindir o referido contrato a qualquer tempo, entre outros motivos, pela desnecessidade do serviço contratado; e

Considerando que momentaneamente o CONTRATANTE não possui demanda para absorver a mão-de-obra do CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO REDA DE Nº 002/2023, VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO n.º 001/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente termo FICA RESCINDIDO O CONTRATO TEMPORÁRIO REDA, firmado entre as partes acima qualificadas.

Art. 2º - O extrato do presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, será publicado no Diário de Publicações Oficiais do CONTRATANTE, averbada na respectiva pasta funcional e comunicado ao CONTRATADO.

Barreiras-BA, 13 de Março de 2025

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

José Benedito Rocha Aragão
Presidente

Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Passaros(Sede da Codevasf) - Barreiras-BA

Tel: 77 3613-3858

rh@consid.ba.gov.br



CONSID

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia
CONSID

RESCISÃO UNILATERAL – CONTRATO REDA
Objeto – Rescindido, a partir de 12/03/2025, conforme
Termo de Rescisão, o Contrato n. 002/2023, firmado sob
o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, do
servidor abaixo relacionado e cargo que segue:
QUEZIA OLIVEIRA ELIAS-NÍVEL SUPERIOR QUALQUER
ÁREA.

CONSID

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

**Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Passaros(Sede da Codevasf) - Barreiras-
BA**

Tel: 77 3613-3858

rh@consid.ba.gov.br